

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, CONFORME REGISTRO NA ATA 01/2021.

RESOLVE:

art.1º:Aprovar por unanimidade os Indicadores pactuados na Pactuação Interfederativa no Digisus dos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte um.

art. 2º: Aprovar por unanimidade a Programação anual da saúde do ano de dois mil e vinte no Módulo Planejamento no Digisus.

art. 3º: Aprovar por unanimidade o Plano de Ação em Vigilância Sanitária para o ano de 2021.

art. 4º: Aprovar por unanimidade o Relatório apresentado pela Associação Hospital de Caridade, referente aos serviços prestados no mês de dezembro de dois mil e vinte e de janeiro de dois mil e vinte e um, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2019, Processo Licitatório 45/2019, Inexigibilidade 02, ou seja de complementação de serviços SUS no valor fixo mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) de valor variável para os serviços executados, sendo que nos dois meses o repasse aprovado foi de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) cada.

art. 5º: esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 11 de fevereiro de 2021.



LOTARIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE